

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de _____ Ano/Semestre _____ / _____ Turma _____ da Faculdade _____ Campus _____ na Cidade de _____ que se forma na data _____, nas dependências do Clube _____ viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de (X) BAILE, do formando (a) **Jéssica Carolina Gomes**

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$ 1.671,24**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$ 139,27**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 13 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$ 156,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$ 0,00
Total despesas administrativas	R\$ 156,00

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$ 0,00**), ou seja, 0 % do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$ 156,00**

(-) Total pago pelo formando **R\$ 139,27**

(=) **Total do formando a pagar R\$ 16,73**

O Saldo á pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em 15/09/2016 . O boleto será disponível no site www.consolieventos.com.br. Aguardamos o documento assinado antes do vencimento do título.

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

www.consolieventos.com.br

Rio do Sul/SC

Rua: Josephina Ferrari, 81 - Km 138
Bairro: Santa Rita | 89.162-408 | (47) 3520-1650

Joinville/SC

Rua: Max Colin, 1289 - Sala 17
Bairro: América | 89.204-041 | (47) 3435-7238

Guarapuava/PR

Rua: Barão de Capanema, 782
Bairro: Santa Cruz | 85.015-420 | (42) 3623-7150

Pato Branco/PR

Rua: Itabira, 1371 - Sala 108
Bairro: Centro | 85.501-047 | Fone: (46) 3025-4908

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$ 0,00), ou seja, 0 % do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Formando

Ass. Formando (a)

_____, ____ de _____ de 20____.

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA